



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PORTARIA Nº 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Iranil de Lima Soares**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 130/96, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o que dispõe o art. 70, II, da Resolução 130/96, defiro o pedido de licença do vereador José Jorge Pinto de Castro, conforme previsão no art. 71, § 4º, da Resolução 130/96.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS, em 01 de janeiro de 2013.


Iranil de Lima Soares
Presidente